PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº302/2026

PORTARIA Nº 302, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022;

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO a Súmula Vinculante 33 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO os Pareceres Previdenciários emitidos pela Procuradoria Geral do Município, sob os nºs. 008/2026 e 022/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal referente ao ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo aos respectivos dias conforme segue:

Protocolo	Matrícula	Nome	Retroativo ao dia:
12584/2025	23921	JANAINA FERNANDES VENDRAME	15/08/2025
5977/2025	19001	ROSANA NAOMI TAMARI	13/03/2021

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JULIANA CRUZATTI VICENTE Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas	EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/34990/Bp6lLJH7WoJhoFYzB7MIfOLGBQsrwFqY.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: b0445296-b412-4543-b16e-e99f99366447